

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI FF 82 QUINTA DAS FLORES,
PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO DE 2014
ANEXO DO REGULAMENTO**

02-b4) Quadro Indicação Novos Prédios 2021-04-12												
DESCRIÇÃO DO PRÉDIO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA AMORA	LOTE		EDIFÍCIO PRINCIPAL + ANEXO									
	DESIGNAÇÃO DO LOTE NO PLANO	ÁREA (m2)	SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO MÁXIMA COM EXCLUSÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES COBERTOS (Edifício principal+anexo em m2) (a) (b)	ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Edifício principal+anexo em m2) c)	ÍNDICE DE EDIFICABILIDADE POR LOTE (Edifício principal+anexo)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO POR LOTE (Edifício principal+anexo)	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL ACIMA DO SOLO	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO ANEXO	LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO LOTE	USOS DO SOLO	NÚMERO DE FOGOS	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE (Área permeável / Área do lote)
		m2	m2	m2			uni	uni	uni			
	A	B	C	D=B/A	E=C/A							
LOTES QUE SE MATÊM INALTERADOS RELATIVAMENTE À VERSÃO DO PLANO PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO DE 2014												
456	1	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	2	512	250	230	49%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	3	450	250	165	56%	37%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	4	318	190	143	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	5	655	250	250	38%	38%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	6	1 035	250	250	24%	24%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	7	350	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	8	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	9	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	10	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	11	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	12	365	219	164	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	13	357	214	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	14	338	202	152	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	15	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	16	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	17	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	18	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	19	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	20	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	21	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	22	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	23	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	24	357	214	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	25	345	207	155	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	26	362	217	162	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	27	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	28	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	29	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	34	367	234	117	64%	32%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	35	370	222	141	60%	38%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	36	367	220	165	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	37	385	231	173	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	38	359	215	161	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	39	374	224	168	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	40	384	230	172	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	41	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	42	453	250	203	55%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	43	472	250	212	53%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	44	490	250	220	51%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	45	660	250	250	38%	38%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	46	726	250	250	34%	34%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	47	370	222	166	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	48	347	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	49	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	50	360	216	162	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	51	350	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI FF 82 QUINTA DAS FLORES,
PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO DE 2014
ANEXO DO REGULAMENTO**

02-b4) Quadro Indicação Novos Prédios 2021-04-12												
DESCRIÇÃO DO PRÉDIO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA AMORA	LOTE		EDIFÍCIO PRINCIPAL + ANEXO									
	DESIGNAÇÃO DO LOTE NO PLANO	ÁREA (m2)	SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO MÁXIMA COM EXCLUSÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES COBERTOS (Edifício principal+anexo em m2) (a) (b)	ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Edifício principal+anexo em m2) c)	ÍNDICE DE EDIFICABILIDADE POR LOTE (Edifício principal+anexo)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO POR LOTE (Edifício principal+anexo)	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL ACIMA DO SOLO	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO ANEXO	LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO LOTE	USOS DO SOLO	NÚMERO DE FOGOS	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE (Área permeável / Área do lote)
	m2	m2	m2	m2	D=B/A	E=C/A	uni	uni	uni			
	A	B	C									
462	52	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	53	351	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	54	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	55	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	56	368	220	165	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	63	504	250	226	50%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	64	363	217	163	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	65	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	66	367	220	165	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	72	357	214	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	73	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	74	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	75	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	76	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	77	361	216	162	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	78	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	79	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	80	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	81	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	82	330	198	148	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	83	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	84	345	207	155	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	85	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	86	360	216	162	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	87	338	202	152	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	88	347	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	89	345	207	155	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	90	715	250	250	35%	35%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	91	342	205	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	92	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	93	343	205	154	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	94	698	250	250	36%	36%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	95	351	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	96	344	206	154	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	97	357	214	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	98	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	99	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	100	349	209	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	101	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	102	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	103	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	104	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	105	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	106	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	107	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	108	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	109	340	204	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	110	339	203	152	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	119	506	250	227	49%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI FF 82 QUINTA DAS FLORES,
PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO DE 2014
ANEXO DO REGULAMENTO**

02-b4) Quadro Indicação Novos Prédios 2021-04-12												
DESCRIÇÃO DO PRÉDIO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA AMORA	LOTE		EDIFÍCIO PRINCIPAL + ANEXO									
	DESIGNAÇÃO DO LOTE NO PLANO	ÁREA (m2)	SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO MÁXIMA COM EXCLUSÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES COBERTOS (Edifício principal+anexo em m2) (a) (b)	ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Edifício principal+anexo em m2) c)	ÍNDICE DE EDIFICABILIDADE POR LOTE (Edifício principal+anexo)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO POR LOTE (Edifício principal+anexo)	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL ACIMA DO SOLO	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO ANEXO	LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO LOTE	USOS DO SOLO	NÚMERO DE FOGOS	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE (Área permeável / Área do lote)
		m2	m2	m2			uni	uni	uni			
	A	B	C	D=B/A	E=C/A							
456	120	527	250	237	47%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	121	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	122	351	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	123	350	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	124	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	125	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	126	349	209	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	127	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	128	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	129	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	130	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	131	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	132	351	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	133	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	134	342	205	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	135	340	204	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	136	344	206	154	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	137	328	196	147	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	138	340	204	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	139	341	204	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	140	338	202	152	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	141	382	229	171	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	142	402	241	180	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	143	350	210	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	144	345	207	155	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	145	347	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	146	342	205	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	147	344	206	154	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	148	346	207	155	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	149	343	205	154	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	150	342	205	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	151	342	205	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	152	342	205	153	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	153	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	154	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	155	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	156	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	157	346	207	155	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	158	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	159	349	209	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	159A	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	160	348	208	156	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	161	349	209	157	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	162	354	212	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	163	328	196	147	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	164	333	199	149	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	165	357	214	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
TOTAIS PARCIAIS		53 830	30 724	23 524					286		143	

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE RECONVERSÃO DA AUGI FF 82 QUINTA DAS FLORES,
PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO DE 2014
ANEXO DO REGULAMENTO**

02-b4) Quadro Indicação Novos Prédios 2021-04-12												
DESCRIÇÃO DO PRÉDIO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DA AMORA	LOTE		EDIFÍCIO PRINCIPAL + ANEXO									
	DESIGNAÇÃO DO LOTE NO PLANO	ÁREA (m2)	SUPERFÍCIE DE PAVIMENTO MÁXIMA COM EXCLUSÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES COBERTOS (Edifício principal+anexo em m2) (a) (b)	ÁREA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (Edifício principal+anexo em m2) c)	ÍNDICE DE EDIFICABILIDADE POR LOTE (Edifício principal+anexo)	ÍNDICE DE OCUPAÇÃO DO SOLO POR LOTE (Edifício principal+anexo)	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO EDIFÍCIO PRINCIPAL ACIMA DO SOLO	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS DO ANEXO	LUGARES DE ESTACIONAMENTO NO INTERIOR DO LOTE	USOS DO SOLO	NÚMERO DE FOGOS	ÍNDICE DE PERMEABILIDADE (Área permeável / Área do lote)
		m2	m2	m2			uni	uni	uni			
	A	B	C	D=B/A	E=C/A							
LOTES AGREGADOS RELATIVAMENTE À VERSÃO DO PLANO PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO												
462	30	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	67	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	71	536	250	241	47%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	111	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	118	336	201	151	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	166	352	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
TOTAIS PARCIAIS		2 290	1 301	1 028					12		6	
LOTES ACRESCENTADOS À VERSÃO DO PLANO PUBLICADA EM DR 2ª SÉRIE-N.º 124 - DE 1 DE JULHO DE 2014												
462	31	438	250	197	57%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	32	382	229	171	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	33	735	250	250	34%	34%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	57	370	222	166	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	58	371	222	166	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	59	392	235	176	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	60	490	250	220	51%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	61	433	250	194	58%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
462	68	393	235	176	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	69	384	230	172	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	70	531	250	238	47%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	112	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	113	356	213	160	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	114	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	115	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	116	353	211	158	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	117	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	167	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	168	355	213	159	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
456	169	358	214	161	60%	45%	2	1	2	Habitação	1	0,30
TOTAIS PARCIAIS		8 116	4 539	3 559					40		20	
TOTAIS GERAIS		64 236	36 564	28 111					338		169	

Notas:

- (a) A área do anexo não pode ultrapassar 34m2
(b) Por espaços exteriores cobertos entende-se alpendres varandas e terraços
(c) Área de implantação conforme conceito estabelecido pelo Decreto-Regulamentar n.º 5/2019 de 27 setembro